



# MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 3

#### Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um Técnico Superior na Área do Desporto

-----No dia 31/07/2025 pelas 10.00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado pelo despacho nº 36/2025 de do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 01/04/2025, constituído da seguinte forma: -----

**Presidente:** Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnico Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Hermínia Maria Cruz Dias, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 2.º vogal efetivo em substituição do 1.º Vogal efetivo e Diana Isabel de Sousa Moroso, Técnico Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão 1.º vogal suplente em substituição do 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião teve por finalidade averiguar quais os candidatos que, tendo sido admitidos de forma condicionada, nos termos da Ata n.º 2, procederam ao suprimento das irregularidades referidas, bem como proceder à correção do nome do candidato *Amaro Jorge de Sousa Teixeira*, que, por lapso, foi mencionado na Ata anterior por *Amaro José de Sousa Teixeira*.

**A** - Verificou o júri que somente o candidato **Paulo Alexandre Rodrigues Lopes** procedeu à regularização da sua candidatura, pelo que foi aceite,

1. O Candidato, **Daniel Marques da Cruz**, não apresentaram a Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados, de acordo com a alínea c) do ponto 15.2 do aviso de abertura, como lhe fora solicitado.
2. A Candidata, **Tânia Alves Dias**, não apresentara a Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato com data posterior à do aviso de abertura, de acordo com a alínea c) do ponto 15.2 do aviso de abertura. Nestes termos, deliberou o júri aceitar a candidatura sem

considerar o seu vínculo de trabalhador em funções públicas, por falta dos elementos cuja entrega era obrigatória (declaração atual do serviço de origem)

**B - Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, com as competências previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, e de acordo com o artigo 16.º da mesma portaria, o seguinte:** -----

**1- Admitir os candidatos:** -----

- a) Álvaro Manuel Chaves Ribeiro
- b) Amaro Jorge de Sousa Teixeira
- c) António Manuel Gonçalves Bento
- d) Beatriz Isabel Ribeiro Marques
- e) Beatriz Rodrigues Pereira
- f) Cláudia Alexandra Ramos Fortunato
- g) Cristiana Sofia Silva Nunes
- h) Davi Maia Gama
- i) Francisco Pires Pinto da Fonseca
- j) Guilherme Alves Machado
- k) João Guilherme Gonçalves Vaz
- l) João Pedro do Carmo Ribeiro
- m) José Paulo Pombo Pires
- n) José Pedro Lopes Silva
- o) Luís Emanuel Gama dos Santos
- p) Luís Miguel Neves Almeida da Costa
- q) Marcelo Cândido Mendes
- r) Nádia Vanessa Duarte do Nascimento Tavares
- s) Paulo Alexandre Rodrigues Lopes
- t) Tânia Alves Dias

**2 – Registrar a intenção de excluir** o candidato Daniel Marques da Cruz de acordo com as anotações atrás registadas no ponto A1, **notificando-o** para que se pronuncie, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

**3 – Notificar a candidata Tânia Alves Dias** da sua admissão ao procedimento, ainda que não na qualidade de trabalhadora em funções públicas.



## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### CÂMARA MUNICIPAL

**4-** Proceder à publicação de uma **Lista Provisória de candidatos admitidos e excluídos**.

--- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

**Presidente:** \_\_\_\_\_

*(Maria Adelina Ferreira Pinto)*

**1.º Vogal:** \_\_\_\_\_

*(Hermínia Maria Cruz Dias)*

**2.º Vogal:** \_\_\_\_\_

*(Diana Isabel de Sousa Moroso)*